

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

---

---

**Interessado:** Empresa Salvador Turismo- SALTUR

**Objeto resumido:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de empresa especializada para apresentação de projeto (s) técnico (s) executivo (s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador.

**Prazo para inscrição:** até às 17: 00 horas do dia 19 de julho de 2019.

Local para protocolar a inscrição: Empresa Salvador Turismo- SALTUR, localizada à Rua Humberto Campos, 251, Graça, Salvador- BA, durante expediente administrativo, com preenchimento do formulário em anexo 02.

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

A Empresa Salvador Turismo-SALTUR, torna publico para conhecimento dos interessados que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em Procedimento Licitatório da Saltur, que será instaurada pela Empresa Salvador Turismo-SATUR, objetivando a Contratação de empresa especializada para apresentação de projeto(s) técnico(s) executivo(s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador nos termos da Lei Federal 12.232/2010.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Setor de Licitação da Saltur, pelo telefone (71) 3202-7666.

### I- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Empresa Salvador Turismo-SALTUR, será efetivada até o dia 19 de julho de 2019, mediante a apresentação dos seguintes documentos, e original ou copia autenticada:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Saltur. (ANEXO I);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior

na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

1.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

1.3 A Saltur fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

## **II- DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

2.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pela SALTUR, dar-se-á por sorteio, em sessão pública no dia 22 de julho de 2019, às 10:00hrs, na sala de reuniões da Empresa Salvador Turismo-SALTUR, onde o resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a Concorrência Pública.

2.2. Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão não serão remunerados.

Salvador, 10 de julho de 2019.

**Salma Fouad Kodsi**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_

**Profissão:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela SALTUR para contratação de empresa especializada para apresentação de projeto (s) técnico (s) executivo (s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Saltur.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Saltur, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

# **SALTUR**

**Empresa Salvador Turismo**